

PORTARIA Nº 027/2023 – ALIANÇA-PREV, 10 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a retificação da concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição (integral) a Maria Ana de Freitas”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 046/2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a concessão de a **APOSENTADORIA POR IDADA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA ANA DE FREITAS**, inscrito (a) CPF sob o nº 587.019.584-53, matrícula funcional nº 813, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01.09.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 10 de julho de 2023.

Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito

Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva